

Entre clubes e matagais: ponderações sobre sociabilidades no consumo de maconha na Espanha e no Brasil


Toczek Souza, A. y Ornelas Rosa, P. (2023). Entre clubes e matagais: ponderações sobre sociabilidades no consumo de maconha na Espanha e no Brasil. *Revista Cultura y Droga*, 28(35), 259-277. <https://doi.org/10.17151/culdr.2023.28.35.12>


Aknaton Toczek Souza*
Pablo Ornelas Rosa**

Recibido: 7 de julio de 2022
Aprobado: 5 de octubre de 2022

Resumo

O escrito apresentado propõe reflexões sobre duas distintas experiências decorrentes do consumo de cannabis através do uso da técnica da observação participante. O estudo procura discutir a relação entre as representações coletivas e individuais oriundas das políticas de drogas, buscando ponderar sobre os processos de sociabilização específicos em cada uma dessas experiências. De um lado serão analisados os encontros, observações e entrevistas ocorridas em um clube canábico de Barcelona, Espanha; e de outro, refletiremos sobre a prática de cultivo outdoor de cannabis realizada em regiões silvestres da cidade de Ponta Grossa, Paraná, Brasil, chamada de *guerrilha*. Como ponto central para as reflexões destacam-se os processos de sociabilidades que derivam das políticas públicas destinadas às drogas, onde por um lado temos um uso destas substâncias decorrentes de formas não criminalizadas, permitindo inclusive agremiações – clubes – com plantio próprio, alimentação e

* Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR); Pós-doutor em Sociologia Política pela Universidade Vila Velha (UVV) e Doutorando em Direito (UFPR). Professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: aknatontoczek@gmail.com.  orcid.org/0000-0002-6946-6242. **Google Scholar**

** Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP); Pós-doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Saúde Coletiva e em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Professor permanente nos Programas de Pós-Graduação em Sociologia Política e em Segurança Pública da Universidade Vila Velha (UVV), Vila Velha, Espírito Santo, Brasil. E-mail: pablorosa13@gmail.com.  orcid.org/0000-0002-9075-3895. **Google Scholar**



“agenda cultural”. Por outro, a prática da *guerrilha* que envolve uma rotina bem definida, com motivações, objetivos e representações particulares, todavia, imersa em representações coletivas oriundas da política proibicionista e antidrogas, vigente no Brasil.

Palavras-chave: Políticas de drogas; uso de drogas; cultivo de drogas; sociabilidade.

Entre clubes y matorrales: consideraciones sobre las sociabilidades en el consumo de cannabis en España y Brasil

Resumen

El escrito que se presenta propone reflexiones sobre dos experiencias distintas derivadas del consumo de cannabis mediante el uso de la técnica de la observación participante. El estudio busca discutir la relación entre las representaciones colectivas e individuales que surgen de las políticas de drogas, buscando ponderar los procesos de socialización específicos en cada una de estas experiencias. Por un lado, analizaremos las reuniones, observaciones y entrevistas que tuvieron lugar en un club de cannabis en Barcelona, España; y por otro lado, reflexionaremos sobre la práctica de cultivo de cannabis al aire libre que se realiza en regiones silvestres de la ciudad de Ponta Grossa, Paraná, Brasil, llamada jardinería de guerrilla. En el centro de las reflexiones están los procesos de sociabilidad que se derivan de las políticas públicas dirigidas a las drogas, donde por un lado tenemos un uso de estas sustancias que surge de formas no criminalizadas, permitiendo incluso asociaciones —clubes— con su propia plantación, alimentación y “agenda cultural”. Por otro, la práctica de la guerra de guerrillas que implica una rutina bien definida, con motivaciones, objetivos y representaciones particulares, sin embargo, inmersa en representaciones colectivas derivadas de la política prohibicionista y antidrogas vigente en Brasil.

Palabras clave: Políticas de drogas; consumo de drogas; cultivo de drogas; sociabilidad.

Introdução

O texto desenvolvido a seguir propõe algumas reflexões sobre a relação entre as políticas destinadas ao controle sobre as drogas e as práticas, rotinas e subjetividades dos usuários em duas situações distintas. Em um primeiro momento discorreremos sobre uma pesquisa etnográfica acerca de uma prática de cultivo outdoor de cannabis, em meio a uma região “silvestre”, chamada de *guerrilha*; e, em um segundo momento apresentaremos uma observação participante produzida no Dr. Duo Smoking Club, clube de cannabis em Barcelona, Espanha, onde as políticas de drogas possuem um caráter menos proibicionistas, envolvendo a descriminalização do cultivo e consumo, bem como a permissão para agremiações.

Em ambos os casos é possível verificar uma relação direta entre as práticas e subjetividades dos consumidores destas substâncias com a política de drogas. Desta forma, além da questão da segurança pública e violência ou mesmo da saúde que comumente tangenciam esse tipo de análise, importa destacar os sentidos que os agentes dão a essas práticas, rotinas e experiências e em que medida suas visões de mundo dialogam com uma representação coletiva das drogas diretamente relacionada com as políticas públicas destinadas à questão.

Nesse sentido, embora tomemos como aporte teórico autores tão distintos como Pierre Bourdieu, Erving Goffman e Howard Becker, de um lado, e Michel Foucault, de outro, que divergem em certos aspectos, a exemplo do uso da noção de representação, acreditamos na possibilidade de mobilizarmos esta literatura distinta com o propósito de compreender as nuances destas duas modalidades de consumo de cannabis presentes em Barcelona, na Espanha, e em Ponta Grossa, Brasil. Pois, acreditamos que essa conjugação permite uma leitura mais adequada sobre este tipo de conduta.

Sugerimos que as estruturas sociais engendradas em um determinado campo ou espaço social dialogam diretamente e de forma singular com cada prática, sentido e experiência com o consumo de maconha, estabelecendo uma sociabilidade específica que procura dar conta de seus desejos, interesses e da estrutura social estruturante, estabelecida através de políticas públicas. É preciso reforçar que não consideramos as políticas públicas sobre as drogas de forma homogênea e concreta, mas sim de forma rugosa e difusa em diversas relações sociais, estabelecendo verdades, conceitos,

noções, práticas, morais que dialogam com representações coletivas sobre os efeitos destas substâncias.

Nessas representações coletivas, por sua vez, é possível encontrarmos uma certa regularidade nas noções e mitos utilizados para pensar as drogas, que estão diretamente relacionadas com as políticas que as envolvem, uma vez que ao assumir uma noção de combate e de guerra, passa a utilizar de propaganda em seus procedimentos. Além disso, as relações individuais com essas representações não podem ser levadas como uma mera reprodução – ao menos não através de uma noção estática de reprodução – podendo, por exemplo, assumir formas de resistência e enfrentamento, mas ainda assim agenciando com as representações coletivas, o que faz perdurar preconceitos e mitos mesmo entre aqueles que resistem.

Método

Esta pesquisa foi desenvolvida a partir do método etnográfico (Lima, 2010; Mauss, 2006) combinado com uma série de técnicas qualitativas que incluíram entrevistas, observações participantes, diário de campo, uma parte do trabalho foi registrado audiovisual, em especial nas imersões de campo que acumularam meses de experiência em alguns casos.

No que se refere a *guerrilha* o campo foi realizado no ano de 2015 e 2016 com diversas incursões em campo, entrevistas em profundidade, boa parte delas registradas em áudio visual. A entrada em campo se deu diretamente com os interlocutores *guerrilheiros* cuja relação de confiança foi se desenvolvendo ao longo da etnografia. O campo feito em Barcelona foi durante a segunda quinzena de janeiro de 2015, e contou com a entrevista coletiva com o diretor e os trabalhadores do clube.

Resultados

Caminhos do campo e matagais

A descoberta da *guerrilha* foi ao acaso. Em uma dessas conversas aleatórias que surgem nos encontros, e que pela curiosidade antropológica ramifica inimagináveis relações. De modo casual, quase trivialmente, o *guerrilheiro* – até esse momento oculto – comentou ao passar ao lado de um matagal, a semelhança com os locais em que ele fazia *guerrilha*, pois sabia que pesquisávamos o consumo e a proibição das

drogas como críticos severos deste tipo de política proibicionista, o que talvez tenha feito com que ele se sentisse confortável para abrir as portas da *guerrilha*.

Logo após esse fato, ele nos explicou com maiores detalhes a prática da *guerrilha*. Tratamos de marcar diversas entrevistas para compreender os sentidos atribuídos pelo agente, e ao perceber algumas características relevantes para nossas pesquisas, propomos ao *guerrilheiro* gravar um documentário sobre sua prática. Portanto, fora as diversas entrevistas “tradicionais”, fizemos gravações de vídeo de sua rotina, deslocamento, onde pudemos nos aproximar ainda mais de sua realidade. Com base nesses materiais queremos explorar algumas relações entre a política de drogas no Brasil e a rotina dos usuários.

A *guerrilha* consiste no plantio de maconha em regiões de matagais e silvestres com o cultivo organizado para ser ministrado à distância e dentro de espaços temporais de uma ou duas semanas – conforme o estágio da planta. Enquanto pesquisadores na área das drogas não conhecíamos essa prática, e de fato há pouca informação e relatos na internet, ou seja, há apenas alguns comentários em alguns fóruns específicos sobre o tema. Ao nos aprofundarmos na investigação sobre essa prática descobrimos, ou melhor, ouvimos falar, da sua realização em outras localidades do Brasil. Todavia, a pesquisa foi feita em Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais no Paraná, região com grande desenvolvimento rural e largas áreas de matagais e silvestres.

Sem dúvida plantar maconha no meio do mato é uma prática recorrente ao longo da história das mais distintas sociedades (Malcher-Lopes & Ribeiro, 2007). As práticas de plantio indoor são recentes e até então o cultivo era externo, todavia, é importante destacar que não apenas o plantio externo configura a *guerrilha*. Ela se configura, entre várias coisas, pela relação entre as políticas proibicionistas, uso e conhecimento. A política proibicionista é o grande fundamento da *guerrilha*, pois na tentativa escapar das consequências da proibição, plantar longe de casa, em região silvestre diminui a possibilidade de criminalização.

Muitas vezes a prática acaba frustrada pela descoberta das plantações. Curiosamente, após iniciar essa pesquisa, passamos a constatar nos jornais policiais locais relatos de apreensões das plantas em regiões silvestres¹. Essas apreensões, ao contrário do

¹ <http://maringa.odiarario.com/policia/2015/08/mais-de-20-pes-de-maconha-sao-apreendidos-em-alto-parana/1458360/> Acesso no dia 27/04/2022.

cultivo indoor, dificilmente resultam em prisão. Para o *guerrilheiro* sua prática é mais segura que comprar no mercado ilícito: *“é menos arriscado, (...) o de buscar, além de você correr risco de ir em cada lugar ‘reck’² buscar, lá é uma coisa que eu mesmo faço, fica em um lugar reservado, poucas pessoas sabem disso (...)”*

O uso de maconha é severamente influenciado pelas políticas proibicionistas, que acabam por se ramificar em outras motivações para a *guerrilha*. Tratando de uso é possível pensar em uma carreira de consumo nos moldes sugeridos por Becker (2008), mais especificamente os usuários em início de carreira pouco sabem sobre qualidade, variedades, meio de produção e propriedades da cannabis. Em outras palavras, muitos “maconheiros” não sabem o que é a maconha, ou reduzem seu universo ao famoso “prensado”, muitos até se surpreendem ao saber que “a folha não se fuma”. Nesse momento o usuário vê sua prática reduzida ao acesso da maconha, e quando essas substâncias são comercializadas nas “bocas de fumo”, geralmente possuem uma qualidade inferior, todavia, ainda que a divisão entre maconha de boa qualidade e de má qualidade possa ser vista nos relatos dos usuários, todas são prensadas. Em Ponta Grossa recorrentemente chama-se a maconha de boa qualidade, ainda que prensada de “catarina”, uma referência ao Estado de Santa Catarina onde supostamente é produzida, todavia, no mercado ilegal o “catarina” chega custar entre 4 a 6 reais o grama, enquanto os de qualidade mais baixa – chamado por diversos nomes, alguns curiosos como “chuchu maluco” – entre 1 a 3 reais o grama.

Além do medo da criminalização e suas consequências, uma vez que a seletividade arbitrária entre usuários e traficantes é conhecida nesses meios sociais (Souza, 2020), existe a situação do “chute” dado pelo traficante. Essa expressão – “ser chutado” – refere-se aos problemas que envolvem qualidade, quantidade e valores na compra, onde falta uma transparência na negociação gerando certa frustração ao consumidor que não tem a quem recorrer. Assim, comprar 50 gramas por R\$ 250 para pegar um beck bom, quase sempre resulta em uma qualidade, quantidade inferior a pretendida, ou um eventual aumento do valor no momento da compra. Essa situação diminui no tráfico realizado nos grupos sociais mais abastados onde existe uma traficância mais perene e fidelizada, além de círculos de cultivadores indoor que permitem um controle mais preciso da qualidade, porém a preços tidos por parte dos consumidores como exorbitantes – os valores variam entre 10 à 50 reais o grama.

² “Reck” é uma gíria típica na região dos campos gerais e procura designar um aspecto negativo, arriscado, perigoso.

O cultivo indoor nessa situação é visto como uma saída, porém, acarreta problemas e temores de difícil solução. O cultivo indoor exige um espaço na casa – muitos acabam alugando casas apenas para essa finalidade –, um custo maior para o cultivo que envolve maior tecnologia e parafernália. Outra dificuldade é lidar com o odor peculiar do período de floração e com as visitas, encontros sociais e família. O *guerrilheiro* já cultivou e tem alguns equipamentos para o cultivo indoor, porém, com o advento do filho teme passar por uma situação de constrangimento, pois, ao contrário da *guerrilha*, as instituições de controle e repressão consideram recorrentemente os cultivadores indoor como traficantes. Sendo assim, a *guerrilha* oferece a possibilidade de cultivo que permite acesso a um produto de qualidade com custos baixos e pouca chance de criminalização.

Na verdade, a vantagem da *guerrilha* é que ela está no meio do mato e talvez o pessoal não consiga provar que é teu, talvez..., ela está lá e você pode estar isento de qualquer risco se for pego. Já na tua casa você não tem o que dizer, vai chegar tem um growroom lá, cinco pés, vai dizer o que daí. Ai você pode sair como traficante, alguma coisa assim, sendo que você quer só o consumo em casa, e mesmo assim você vai ser punido. (*Guerrilheiro, 2016*)

O custo disso é a rotina que tem que se adequar a dinâmica de cultivo a distância, mas que também sofre as consequências da proibição. Nesse caso, ainda que o risco fique concentrado no momento de transportar as mudas até o local de *guerrilha*, ele ainda existe.

A proibição, qual é o complicador assim é, a gente tem bastante dificuldade, por exemplo na *guerrilha* para eu levar essas mudas e não ter risco eu vou sair daqui às cinco da manhã. Para não ter perigo de ir, e pelo meio do caminho encontrar um guarda e ter problema. (*Guerrilheiro, 2016*)

Apesar da prática do *guerrilheiro* ser extenuante, também é vista com certa animação, como se as intemperes fossem menos importantes, pois além do resultado obtido, existe uma quebra da rotina que – pode – torna-se um momento de descontração e encontro com os seus amigos *guerrilheiros*. De certo modo, o *guerrilheiro* não reclama de ter que fazer a *guerrilha*, pelo contrário, sente-se feliz por poder fazê-la e colher seus frutos – ou flores no caso. A rotina do *guerrilheiro* é bem clara e planejada, procura acordar – quase por tradição – às 4:20 da madrugada, prepara um cigarro de maconha com as flores já colhidas, arruma os equipamentos necessários – pás, enxadas, baldes, fertilizantes e outros produtos para trato da terra, além de

eventuais mudas e clones para serem plantados – e sai para a *guerrilha*. O horário se justifica por dois motivos: segurança e necessidade de retornar para o seu trabalho a tempo³.

A *guerrilha* geralmente é realizada com mais de uma pessoa, todavia, isso é um problema, não apenas por ser um segredo bem guardado, mas porque eventualmente ocorre de um deles colher antes do outro. Por isso, normalmente é realizado apenas com dois *guerrilheiros*, e essas associações, embora relativamente firmes, podem ser combinadas, ou seja, é possível que A e B façam uma *guerrilha*, assim como, A e C e B e C façam outras. Sendo assim, é possível ter mais de uma *guerrilha* ocorrendo ao mesmo tempo com pessoas diferentes.

Fazer a *guerrilha* com no mínimo duas pessoas facilita o cultivo uma vez que recorrentemente existe uma divisão de trabalho entre eles, gerando alto grau de intimidade que promove grandes amizades, tornando a prática divertida. Outra questão diz respeito às mudas e clones de plantas que são feitas na cidade e levadas ao local de *guerrilha* que é mantido em segredo entre os praticantes, ou seja, o grande segredo é o local.

O conhecimento necessário para a *guerrilha* – e para outras práticas, usos e experiências com a cannabis – possui relação e influência das políticas públicas destinadas às drogas. As políticas públicas marcadas pela repressão e violência tem como um de seus efeitos manter clandestinos os conhecimentos utilizados nas práticas e condutas alvo.

A primeira coisa proibitiva que complica é isso aí. Essa questão de você não poder fazer o teu, sabendo que a quantidade que eu vou consumir, plantar é para consumo próprio, não tem nenhuma comercialização (...) mesmo assim corre o risco, e se for pego pode cair como traficante sem nunca traficar.
(*Guerrilheiro*, 2016)

Outra noção apontada pelo *guerrilheiro* é a ideia do tráfico de drogas ser relacionado ao comércio, e além disso, uma prática organizada com outros agentes, feita pluralmente. Assim, existe o medo do compartilhamento dessas informações e

³ Além disso, é importante destacar que 4:20 é um horário que opera de maneira simbólica entre os usuários de cannabis, sugerindo certa temporalidade específica que pressupõe o momento exato para se consumir essa substância psicoativa.

auxílio, que sempre se dá em um círculo pequeno de amizade. Porém, existe uma certa dificuldade no reconhecimento dessa rede de ajuda mútua pelo medo dessa prática permitir o enquadramento como traficante.

O *guerrilheiro* recorrentemente afirmava sua autonomia e independência em todas as etapas na prática, chegando a negar uma rede de colaboração, porém, com a mesma frequência incluía em suas falas diversas conexões, auxílios e colaborações. Por exemplo, as sementes de cannabis – de variedades específicas – são compradas no exterior, países onde é permitida a venda, e trazida para o Brasil em meio as bagagens. Existe a opção de comprar online, todavia, existe o risco de apreensão e constrangimento – sempre é relatado histórias da necessidade comparecer na delegacia da polícia federal prestar esclarecimento das sementes –, por isso, sempre que um amigo viaja traz as sementes, e aqui é feito a clonagem das plantas.

Como essas práticas são tidas como criminosas, o reconhecimento de conexões com outros agentes pode asseverar o tratamento criminal, isso faz com que se crie um rol de rituais de interação que permitem uma comunicação segura e colaboração, que recorrentemente é negada. Essa negativa quase sempre, ao longo das conversas, era remetida a internet, e de fato, seu advento e desenvolvimento ampliou em um nível inédito os fluxos de conhecimento sobre as práticas e experiências com a maconha. O *guerrilheiro* atribui boa parte das informações necessárias para o cultivo aos diversos blogs e sites específicos sobre a maconha. Existe também uma série de aplicativos para celulares que permitem a comunicação por mensagens que são criptografadas, ampliando a segurança dos usuários, e com isso a intensidade das comunicações.

Esse tem sido o espaço vigoroso de produção e estruturação de novas formas de organização social. As estruturas objetivas de uma sociedade influenciam e são influenciadas pelas subjetividades, uma vez que a possibilidade de novas dinâmicas de organização e comunicação entre aqueles que reagem às políticas proibicionistas permite a construção de novos argumentos e práticas para o usuário de maconha se reconhecer, identificar e ser mais autônomo. Mas percebam, tudo isso é feito sob a égide da proibição, da possibilidade de punição e violência, criminalização, estigmatização e todas as demais consequências advindas do Sistema de Justiça Criminal.

Assim, ainda que o *guerrilheiro* encare tudo isso com certo humor, recompensado talvez pelas boas safras e economia, construindo uma série de argumentos e práticas

que dêem conta das políticas proibicionistas, e ainda que reajam, não conseguem se livrar das representações coletivas oriundas dessas políticas que assolam os meios de comunicação intensamente há pelo menos 30 anos. Por isso, ainda que possamos encontrar em suas falas argumentos críticos às políticas públicas de drogas, diversos preconceitos, noções e mitos oriundos da mesma política permanecem arrigados nas suas representações. Aliás, é comum encontrarmos entre os usuários de maconha uma série de argumentos preconceituosos – que até pouco tempo era atribuído à maconha – contra usuários de outras drogas. Mas queremos terminar com um exemplo que mostra a sutileza que opera as políticas proibicionistas.

Em uma das conversas que tivemos com o *guerrilheiro* sobre a rotina e problemas oriundos da proibição das drogas, ele relata com clareza a seletividade do sistema de justiça criminal, mencionando casos de conhecidos que já foram criminalizados por poucas gramas enquanto outros com maior quantidade foram tratados como usuários. Ele mesmo já sofreu algumas “gerais” da polícia, conforme a citação abaixo:

Já, já levei várias geral. Sempre tive sorte com geral até hoje. Talvez por não demonstrar ou não ter aquela imagem de maloqueiro que traficante passa, a polícia normalmente aborda com bastante tranquilidade. Até não posso reclamar disso não, nunca sofri abuso de polícia (...). Mas fiquei sabendo de um pessoal que já, que às vezes até a impressão que passa dele não é muito positiva e isso acaba prejudicando pra ele, que acaba sofrendo algum abuso ou violência da polícia (...). (*Guerrilheiro, 2016*)

O *guerrilheiro* tem muito claro o processo de seletividade, percebendo e esclarecendo que a noção do traficante está associada a uma imagem, sendo, portanto, uma categoria simbólica mais associada ao sujeito que à droga. Isso permite também maior tranquilidade no enquadramento da sua prática como não-tráfico, uma vez que a imagem do tráfico está relacionada com aspectos socioeconômicos e não com a droga.

O que você assimila como tráfico, é o cara mal vestido, roupa largada, boné, é aquele padrão que você já vê no traficante, e normalmente para fazer a *guerrilha*, ou alguma coisa assim, você não tem esse padrão. A gente traça roupas normais, tem um padrão normal, um estilo tradicional. Você não chama atenção, puts como vou dizer isso agora..., não está com calça larga, não é boné de aba reta, esse tipo de perfil que assimila com tráfico e com a violência. Isso que disfarça bem e tira um pouco da má impressão que a gente acaba não passando por vestir uma roupa normal. (*Guerrilheiro, 2016*)

A noção de normal e de normalidade é uma peça chave para compreender a dinâmica das políticas proibicionistas de drogas. O trato do sujeito envolvido com qualquer substância estabelecida como ilícita pela legislação brasileira está relacionado com o espaço social ocupado por essa pessoa na sociedade em que está situado, com as expectativas e frustrações em relação as suas práticas. Isso faz parte de uma representação coletiva a respeito das drogas, que permite tanto o *guerrilheiro* identificar sua prática como não-tráfego e ter claro a noção de quem é o “traficante” quanto daqueles diante do “paradoxo” de um usuário bem integrado e ocupando um espaço social de maior prestígio afirma: “*mas você é diferente, você sabe usar*”.

Entrando no clube

A experiência com/no Dr. Duo Smoking Club, clube cannábico de Barcelona, ocorreu quando estivemos na Espanha em janeiro de 2015 com um propósito turístico, que acabou resultando uma pesquisa etnográfica. Inicialmente, alugamos um apartamento no bairro gótico daquela cidade. Quando nos deslocamos para o endereço do apartamento alugado, encontramos com uma mulher francesa de aproximadamente 30 anos que foi até o local para nos entregar as chaves do apartamento, apresentando-nos as regras acerca do funcionamento daquele espaço, dizendo-nos que poderíamos consumir cannabis no recinto. Quando a dissemos que o nosso trabalho se fundamentava em pesquisar políticas de controle sobre as drogas no Brasil, ela nos perguntou se não gostaríamos de conhecer um clube cannábico de Barcelona do qual era sócia, o Dr. Duo Smoking Club. Como pesquisadores de drogas envolvidos com essa temática, acabamos transformando o nosso turismo em uma viagem de pesquisa que possibilitou experiências extremamente importantes para as nossas investigações e percepções acerca das políticas de controle sobre as drogas no Brasil e suas possíveis alternativas.

Pegamos o endereço do clube cannábico com a nossa nova interlocutora e à noite, por volta das 20 horas, nos encontramos com ela no local bastante discreto em que o clube funcionava. Ao chegarmos lá, ela nos apresentou para duas mulheres, por volta dos 40 anos, dizendo que éramos seus amigos e que gostaríamos de nos associar ao Dr. Duo Smoking Club. Essas mulheres que atuavam como recepcionistas daquele local nos pediram documentos e, logo em seguida, apresentamos os nossos passaportes e o endereço do local em que estávamos hospedados.

Elas nos disseram que seria necessário o pagamento de uma taxa de 10 Euros para nos associarmos uma vez que os sócios e sócias pagavam esse valor. Contudo, no primeiro dia como associados não poderíamos obter as substâncias desejadas através do cartão produzido com as iniciais dos nossos nomes e que serviria como uma espécie de “cartão de consumação pré-pago” que dava acesso não apenas à cannabis, mas também aos demais produtos que poderiam ser obtidos no interior daquele espaço, como chás, cerveja, vinhos, tortas, sanduíches, etc.

Em nossa conversa com as recepcionistas que cuidavam da inscrição dos sócios, fomos alertados sobre as regras de funcionamento daquele espaço como, por exemplo, a entrada somente de pessoas com idade mínima de 21 anos, a proibição do uso de qualquer tipo de substância psicoativa ilícita além da cannabis, o horário de funcionamento que era das 17 às 22:30 horas, a obrigatoriedade de ser apresentado por um sócio para poder usufruir daquele espaço, dentre outras normas.

Contudo, é importante destacar que no primeiro dia de sócios no Dr. Duo Smoking Club, os novatos e novatas poderão consumir somente a cannabis escolhida pelo amigo ou amiga veterana que os apresentou ao clube, possibilitando-os tal condição de sócio. Segundo as nossas interlocutoras, isso ocorre com o propósito de mostrar que os vínculos entre os antigos sócios e os novos são efetivamente reais e não tentativas de inserir pessoas que não possuem relação com aquele tipo de substância e a cultura que a mantêm.

[...] temos regras e isto é comum, todos tem [...] como entrar no clube a partir de 21 anos, saber que não pode tomar ou levar outras substâncias aqui dentro [...] tomar outras substâncias diferentes de marijuana, que não se vende aqui. Aqui só pode a planta e não tem bêbados e gente gritando, é muito mais fácil de administrar que um bar, que tem muitos mais regras e normas que não temos... têm algumas coisas que precisam ser explicadas na entrada e partir daí [...] é mais livre (Entrevista com o diretor do Dr. Duo Smoking Club, 2015).

Na medida em que passamos a frequentar o clube diariamente, passamos não somente a conversar com um número maior de pessoas, como também as reconhecíamos de outros dias e acabávamos dividindo mesas, sofás e demais espaços coletivizados que tinham como propósito o compartilhamento de interesses que perpassavam a cultura cannábica. Todavia, é importante destacar que a pessoa que mais contribuiu com as

nossas investigações, dando-nos acesso a todas as informações que buscávamos, foi o diretor do Dr. Duo Smoking Club, um holandês crítico às políticas de drogas de seu país, por acreditar que lá havia um processo de mercantilização de cultivo ilegal de uma cultura que não deveria ser mercantilizada por presumir uma intensificação das relações sociais para além do comércio. Segundo o nosso interlocutor:

Eu sou da Holanda, e na Holanda os coffeshops tem cerca de 30 anos, que são parecidos, porém não se pode mais regular completamente, por exemplo foi e é um problema, um empecilho que um coffeshop pode dispensar e vender pequenas quantidades, mas o dono tem que comprar, e se você cultiva para este coffeshop é ilegal, que é como política que a Holanda, eu entendi que a pressão internacional contra a legalização e a Holanda eram os únicos naquela época, e agora como está o Uruguai, como está o Colorado, Washington, em vários Estados [...] Nós estamos a espera também de uma regulação, estão estudando e sim, claro, uma regulação que mude a lei, mas existe um caminho longo a ser percorrido, mas basicamente o que pudemos fazer com esta lei já é muito, o cultivo não é reconhecido completamente porque não registramos o nosso cultivo, ninguém sabe onde está e se ele é roubado, não tem seguro que irá pagar. Então esta é uma situação e estamos à espera de reconhecimento, mas muito contentes de podermos funcionar [...] obviamente esta parte de cultivo que nós esperamos ter proteção como qualquer outro tipo de negócio e também não se pode ter lucro, não se pode ganhar dinheiro aqui.

Não sei, os governos em todo o mundo falham, e não somos perfeitos, não estamos criticando, mas estamos num sistema, então eu creio que é melhor que o cultivo deva ser feito por pessoas que se dedicam a fazer isso. Não porque o governo tem que [...] Tem que haver um órgão que irá controlar, como qualquer produto criado, pelo que sei, e obviamente será algo do governo, porém para poder cultivar marijuana não há uma única maneira tampouco porquê [...] e no Colorado, pelo que sei ali falta para mim é recorrer [...] tem um lugar como farmácia também e aqui na verdade é mais um associação, é um clube também como as associações no país Basco onde os homens se juntavam e faziam um clube [...] cozinhavam juntos, e isso é uma cultura, aqui se juntam pessoas que gostam da planta, pelo menos a maioria, porém não gostam de onde estão então, não gostam do lugar, então é uma combinação de coisas que basicamente acho algo muito positivo e eu creio que aqui, por mim, é melhor inclusive que Holanda, são muitos coffeshops que envolvem turistas, aqui é parecido creio que um pouco mais, pelo menos o nosso clube, claro, existem diversos clubes

diferentes, aqui temos Playstation, a música, cada um da sua maneira, e te digo que não temos que ser todos como os outros, nós gostamos das coisas naturais, da comida, aqui tem um sócio que faz tacos, tentamos com isso, fazemos isto para nós mesmos (Entrevista com o diretor do Dr. Duo Smoking Club, 2015).

Durante a observação participante, conversamos com todos os funcionários e funcionárias que trabalhavam naquele clube. Contudo, nesse trabalho utilizaremos apenas a entrevista realizada com o diretor do Dr. Duo Smoking Club, que inicialmente foi questionado sobre a criação do clube e os procedimentos legais para a solicitação do seu credenciamento junto à prefeitura de Barcelona:

Se eu não me engano, no País Basco, no final dos anos noventa [...], basicamente teve-se interação de que temos o direito por lei aqui na Espanha, temos o direito de ter o seu próprio [...] não é proibido fumar. E você é pode ter até 5 plantas próprias, e eu acho que é apenas uma coisa simples que esta lei te permite, que você pode ter 5 plantas em casa, mas se você não tem um lugar para cultivar essas cinco plantas você tem um problema, todos temos que ir antes buscar [...] e, claro, isto é, encontrar implicava o mercado negro aqui, e bom, como funcionava aqui e assim em todo ou mundo.

Então aqui, pois algumas pessoas que pensaram vamos fazer uma outra lei que deixa a possibilidade de fazer um conjunto, agrupar pessoas com uma mesma necessidade e criar basicamente com isso uma solução para pessoas que querem consumir e participar de um cultivo, que estará basicamente controlado pela associação, e as pessoas quando se inscrevem sabem que o consumo é um estimado, que você pode comprar aqui embaixo e nós cultivamos para os nossos sócios, e a quantidade dependendo do sócio é uma coisa. Por exemplo, em muitos [...] e quanto mais sócios têm, mais cultivo necessita e isto basicamente, o que eu sei que aconteceu no país Basco e aqui já tem 3 ou 4 anos [...] de uma maneira muito rápida, que haja [...] um padrão no governo local disse vamos ver o que acontece com os clubes canábicos de diferentes tipos e tal. Isso se chamou de ‘operação sativa’, para controlar todos estes clubes porque dentro da associação, para poder funcionar como associação o governo diz que tem que ter um espaço, o espaço pode ser a princípio [...], porém tem que ter uma instalação [...] limpando constantemente [...] deste lado e do outro lado e [...] por isso quando normalmente não deveria ser [...] e aqui neste ambiente você pode cozinhar. Antes nos bares se podia fumar, não havia essas coisas, para as pessoas que trabalhavam aqui para os sócios tem que ter uma situação menos perigosa, pois sabemos [...] e tudo isso são certos requisitos que temos que

cumprir, temos que ter um projeto de um engenheiro, e uma vez aprovado tudo isto terá a licença de clube canábico, uma associação de consumidores de cannabis. Dentro das associações existem várias maneiras de controlar dando liberdade e [...] pois não pode proibir ou não quer, eu creio que é uma combinação que gerará uma tendência no mundo [...] a América tem ajudado muito (Entrevista com o diretor do Dr. Duo Smoking Club, 2015).

Outro aspecto destacado pelo diretor do Dr. Duo Smoking Club diz respeito à qualidade da cannabis compartilhada naquele espaço. Como possuem suas sementes selecionadas, clonadas e cultivadas, há certa possibilidade de conhecê-las de maneira muito mais aprofundada do que ocorre hodiernamente no Brasil, pois no clube o sócio sempre tem a oportunidade de escolher ao menos cinco diferentes tipos de cannabis com preponderância mais sativa e cinco tipos distintos de cannabis indica. Além disso, é importante destacar que sempre há um funcionário ou funcionária do clube responsável pela apresentação das principais características de cada uma dessas substâncias e, geralmente, apresenta suas propriedades terapêuticas.

Acho que são um pouco como os vinhos [...] que cada um tem um sabor distinto, uns gostam mais de um sabor que outros. Pois creio que vai muito da personalidade de cada um. É como fumar algo que ele gosta muito e eu não gosto e isto, claro, os sabores são como os vinhos, as pessoas combinam sabores, provam. Não sou muito contra ou a favor, no mundo que estamos loucos temos até água com sabor. Aqui tem também isto, nada é perfeito, colaboramos com gente que tem conhecimento que sabe da parte do cultivo [...] a qualidade nossa, por exemplo, é muito boa, é isto que queremos (Entrevista com o diretor do Dr. Duo Smoking Club, 2015).

Como o nosso objetivo era não apenas conhecer o funcionamento do clube canábico, mas compreender e refletir sobre as políticas de controle sobre as drogas na Espanha a partir do funcionamento desse espaço, acabamos direcionando algumas questões para um campo político, conforme veremos doravante:

Álcool oficialmente é uma droga pesada, e a marijuana segue sendo uma droga leve, e hipocrisia maior que a dos seres humanos não tem e logo, se comparar os problemas que podem dar com o uso do álcool com os problemas que podem dar com o uso de marijuana, não há provas concretas de que a marijuana vicia, quanto ao álcool está claríssimo.

São todos interesses econômicos e vamos então no núcleo no mundo econômico. Não temos lucros e temos mais a intenção de ajudar e tentar solucionar problemas com um conjunto de sócios, mas antes [...] porém [...] pequenos, porém a filosofia [...] é assim [...] porque não temos a intenção de fazermos muito dinheiro ou coisas assim, porque não. Não gostaríamos de ser multimilionários.

Há interesses de certos políticos que estão ganhando dinheiro com o tráfico. Eu escuto histórias de coisas que estão acontecendo, ... mercado e os que cobram são pessoas, policiais corruptos (Entrevista com o diretor do Dr. Duo Smoking Club, 2015).

Quando o questionei se conhecia o processo de legalização da cannabis no Uruguai, argumentando que alguns pesquisadores e/ou militantes estavam preocupados com a obrigatoriedade dos usuários e usuárias se cadastrarem junto ao governo daquele país, possibilitando o Estado de obter todos os dados dos usuários. Ele me disse:

Aqui a princípio não... não passamos. Estamos estabelecidos em um servidor protegido, a princípio. Obviamente temos inspeções de gente. Queremos proteger e vamos ter uma empresa que irá fazer a proteção de todos os nossos dados. Privacidade de todos. Temos interesse. Aqui, por sorte, por lei e com algumas garantias que temos na lei. Como mudança na lei, por exemplo é muito difícil, em especial nos direitos de associação, fundação, coletivo ... por isso não imagino uma mudança. Também a única razão porque estamos aqui é que somos justamente autonomias que querem separar-se da Espanha e este movimento no País Basco e Catalunha. Movimento político. Por interesses próprios somos um elemento que vamos muito bem nesse caso e eu creio que por exemplo que aqui não pode se proibir. Eu creio que é um movimento bom e estamos muito contentes pelo que conseguimos aqui (Entrevista com o diretor do Dr. Duo Smoking Club, 2015).

Considerações Finais

Diante das duas pesquisas etnográficas apresentadas, é possível constatar que existe no mundo social “das drogas” estruturas objetivas que operam em nossa subjetividade. A história objetivada nas coisas, sobre a forma de instituições é a história encarnada em nossos corpos na forma de disposições duráveis (Bourdieu, 2004; Corcuff, 2015). Por outro lado, em uma genealogia (Foucault, 1999b, 1999a, 2008, 2013; Rosa, 2014) das drogas é possível verificar as verdades produzidas e produtoras de

sujeitos, técnicas, instrumentos, e entre outras coisas, formas de classificação que produziram “a gênese social dos esquemas de percepção, pensamento e ação que são constitutivos do habitus” (Bourdieu, 2004, p. 149) que irá variar conforme sua posição no espaço social, devendo ser definida de forma relativa entre agentes e grupos de agentes (Bourdieu, 2011).

Essas forças objetivas são impostas a todos os agentes pertencentes ao mundo social, todavia, as representações que estes possuem também contribuí para construção da visão desse mundo e, assim, para a própria construção do mundo. Diante disso, a forma de perceber o mundo social é produto de uma dupla estruturação do social, em que a perspectiva objetiva está “socialmente estruturada porque as autoridades ligadas aos agentes ou às instituições não se oferecem à percepção de maneira independente, mas em combinações de probabilidades muito desigual” (Bourdieu, 2011, p. 140); e por outro lado é subjetivo porque ela está estruturada em torno de esquemas de percepção e de apreciação susceptíveis de serem utilizados no momento considerado, principalmente quando estão sedimentados na linguagem, sendo produtos de forças simbólicas anteriores e exprimindo de forma mais ou menos transformadas, o estado das relações de forças simbólicas.

O *guerrilheiro* possui uma posição particular – como todos – nesse espaço social, pois compartilha de representações coletivas articuladas nos movimentos e grupos de outsiders apontadas por Becker (2009), enquanto, um agente que não reconhece seu desvio, e ao contrário, considera seus julgadores e os empreendedores morais como desviantes, porém, também compartilha de representações coletivas comumente veiculadas na divulgação da “guerra às drogas”. Essas representações operam um sistema de disposições duráveis e extrapoláveis que constituem o seu habitus.

A reiteração de argumentos e discursos de verdade que estabelecem preconceitos, estereótipos e mitos acerca do uso de drogas pode ser encontrada entre os próprios usuários. A “carreira do desvio” apontada por Becker (2009), assim como os estigmas apresentados por Goffman (2008), são influenciadas pela estrutura social que traz para a dinâmica social formas de classificação, valores, interesses e capitais institucionalizados operados em forma de política públicas para as drogas. Todo o universo social das drogas é modificado conforme os elementos da estrutura que são modificados e modificam os agentes.

Em locais onde o controle é punitivo é de se esperar um habitus particular – conforme a posição dentro do jogo social –, que embora seja múltiplo e complexo traz em si elementos da estrutura social, que se relaciona tanto com o usuário – através, por exemplo, do sentimento de culpa, de trair a confiança da família, medo de viciar, de perder o respeito social, de ser estigmatizado, que gerariam estratégias de segredo, mas por outro lado, podendo ter processos de rejeição e reação contra as estruturas, regras e julgamentos a exemplo da “marcha da maconha” –, como ocorre com o operador das políticas públicas específicas para drogas e com os empreendedores morais. Todos esses agentes estão enredados a uma disputa pela produção e imposição da verdade, conforme destacou Foucault (2013) ao mostrar que ela resulta de forças perpassadas por saberes e poderes, ou melhor, sobre quem pode dizer e fazer algo sobre alguma coisa.

Assim, as estruturas sociais que se articulam sobre e pelas drogas estabelece um padrão de sociabilidade próprio. Enquanto em uma política proibicionista, que tende a identificar o traficante como um criminoso degenerado, logo atrelado a noções de “nós” e “eles”, “normais” e “anormais”, como uma “semente do mal” (Souza, 2020), força um rol de práticas e sentidos próprios. Sociabilidade que dá conta de viver sob a mortalha da proibição nem sempre é tida como algo triste e vitimizador, como no caso da *guerrilha* onde existe uma espécie de distinção e orgulho que torna a prática algo estimulante para o *guerrilheiro*, mas que poderia ser facilitada se feita em casa e sem os perigos de criminalização.

Por outro lado, vemos nos clubes sociais com maior intensidade as interações, circulação de informações e conhecimento em um ambiente protegido, harmônico, com atividades culturais, de lazer e relacionado muitas vezes a alimentação e questões de saúde. A proibição que cala e dificulta o conhecimento, informações e orientações veem-se fragilizada pelos diversos meios que procuram dar conta dessa realidade, mas ainda, deixam respingos de sangue, ignorância e preconceito. Quem sabe um dia a *guerrilha* não seja apenas um hobby dos matreiros, permitindo aos outros a graça de um café com bolachas no clube.

Referências

- Becker, H. S. (2008). *Outsiders: estudo de sociologia do desvio*. Zahar.
- Bourdieu, P. (2004). *Coisas Ditas*. Brasiliense.
- Bourdieu, P. (2011). *O poder simbólico* (15a). Bertrand Brasil.

- Corcuff, P. (2015). *Las nuevas sociologías: Principales corrientes y debates*. Siglo XXI.
- Foucault, M. (1999). *A ordem do discurso: Aula inaugural no Collège de France (1970)*. Loyola.
- Foucault, M. (1999). *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. Martins Fontes.
- Foucault, M. (2008). *A arqueologia do saber* (7a Edição). Forense Universitária.
- Foucault, M. (2013). *Microfísica do Poder* (27th ed.). Graal.
- Goffman, E. (2008). *Estigma: la identidad deteriorada* (2a). Amorrortu.
- Lima, R. K. de. (2010). Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada. *Anuário Antropológico*, 35 (2), 25–51. <https://doi.org/10.4000/aa.885>
- Malcher-Lopes, R. & Ribeiro, S. (2007). *Maconha, cérebro e saúde*. Vieira & Lent. <https://doi.org/10.1017/CBO9781107415324.004>
- Mauss, M. (2006). *Manual de Etnografia*. Fondo de Cultura Económica.
- Rosa, P. O. (2014). *Drogas e a governamentalidade Neoliberal - Uma genealogia da redução de danos*. Insular.
- Souza, A. T. (2020). *Traficantes ou usuários? Uma sociologia política das drogas e do Sistema de Justiça Criminal*. Milfontes.